



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Antônio Jose da Guia, São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo nº 2021.12.29.0007.

Dispensa de Licitação nº 004/2022 - SEMUS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 004/2022, com fulcro no inciso X do art. 24 c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93, bem como com base no **Parecer Jurídico nº 30/2022/PGM** e na documentação constante do Processo em epígrafe, e **AUTORIZO** a contratação direta do **Sr. REGINALDO SILVA SANTOS (CPF Nº 252.696.743-00)**, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), visando a locação do imóvel situado na Avenida João Pereira de Aragão, s/n, Centro, Anajatuba-MA, para funcionamento da Unidade Básica de Saúde Maria Freire.

Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

Anajatuba, 11 de fevereiro de 2022.



LUÍS FERNANDO COSTA ARAGÃO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 042/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Antônio Jose da Guia, São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

Processo Administrativo nº 2021.12.29.0007.

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde de Anajatuba

CNPJ nº 06.002.372/0001-33

FAVORECIDO: Reginaldo Silva Santos

CPF nº 252.696.743-00

OBJETO: locação do imóvel situado na Avenida João Pereira de Aragão, s/n, Centro, Anajatuba/MA, para funcionamento da Unidade Básica de Saúde Maria Freire.

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, podendo ser prorrogado por igual período.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0065.2109.0000 e 10.301.0079.2091.0000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 41 e 40

PROGRAMA: 10 301

AÇÃO: 10301 0065 2109 0000 e 1031 0079 2091 0000

FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: 10 301

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00

LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso X cumulado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Luís Fernando Costa Aragão - Secretário Municipal de Saúde.

CPF nº 575.030.282-20.

Anajatuba, 11 de fevereiro de 2022.



LUÍS FERNANDO COSTA ARAGÃO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 042/2022